



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 137

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.423, de 17 de agosto de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.440, de 14 de agosto de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 74.100.000,00 (Setenta e quatro milhões e cem mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	Manutenção do Serviço do Legislativo	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	21.170.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	1.830.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	28.200.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	3.200.000,00
02.03	Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00
03	COORDENADORIA GERAL	
03.01	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	Salário Família.....Cr\$	46.000,00
03.04	Saúde Assist. Médica Sanit. e Assist. Social	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	7.400.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	980.000,00

(cont. fls. 02.) ap



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 133

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

## DECRETO Nº 2.423/84

06	DEPTº DA RECEITA		
06.01	Gabinete do Diretor		
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais .....	Cr\$	904.000,00
06.02	Div. Trib. Mobil. e Imobil.		
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$	2.800.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$	300.000,00
07	DEPTº DE OBRAS		
07.02	Div. Obras e Serv. Municipais		
10.07.021.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$	2.100.000,00
10.60.326.2.011	Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$	970.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$	700.000,00
10.60.328.2.011	Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$	2.800.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$	600.000,00
	T O T A L .....	Cr\$	74.100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício, a saber:

03	COORDENADORIA GERAL		
03.01	Gabinete do Coordenador		
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$	400.000,00
03.02	Setor de Educação e Cultura		
08.42.188.2.005	Manutenção do Ensino de 1º grau		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$	2.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$	200.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$	20.000,00
08.42.427.2.004	Manutenção da Merenda Escolar		

(cont.fls.03.)ap



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 130

Estado de São Paulo

(fls.03)ap

## DECRETO Nº 2.423/84

3.2.5.3	Salário Família.....Cr\$	60.000,00
08.46.228.2.007	Manutenção de Parques Infantis	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	1.500.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	25.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....Cr\$	20.000,00
04	DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	8.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	600.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....Cr\$	130.000,00
04.02	Divi. Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	12.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	3.000.000,00
05	DEPTº CONT.ORÇAMENTO	
05.01	Gabinete do Diretor	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	45.000,00
06	DEPTº DA RECEITA	
06.01	Gabinete do Diretor	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	15.000.000,00
3.2.5.3	Salário Família.....Cr\$	500.000,00
07	DEPTº DE OBRAS	
07.02	Div. Obras e Serv. Municipais	
10.60.325.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	7.200.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	4.000.000,00
10.60.327.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	1.400.000,00
08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	Recursos sob Sup.da Coordn. Geral	

(cont.fls.04.)ap



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 141

Estado de São Paulo

(fls.04.)ap

## DECRETO Nº 2.423/84

03.07.021.1.015	Desapropriações Diversas	
4.2.9.1	Sentenças Judiciárias.....Cr\$	4.000.000,00
	Excesso de Arrecad. a verificar..Cr\$	<u>14.000.000,00</u>
	T O T A L .....	Cr\$ 74.100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de agosto de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV.EXP.DOCUMENTAÇÃO